



**MUNICÍPIO DE MÊDA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 3/2016**

**PUBLICITAÇÃO DE EDITAL DO ICNF**

**ANSELMO ANTUNES DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

Publicita, em anexo, o edital do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, referente ao inquérito público, pelo prazo de 30 dias, sobre o pedido de prorrogação da concessão de pesca na Albufeira de Ranhados, requerida pela Associação de Pesca Desportiva e Competição do Concelho da Meda.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt) -----

E eu, Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, funcionária do Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 13 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Prof. Anselmo Antunes de Sousa)



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO N.º 3/2016

MARIA ISABEL RODRIGUES BREIA DE SOUSA, funcionária do Setor de Serviços Urbanos deste Município, certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt)

Paços do Concelho de Mêda, 13 de janeiro de 2016

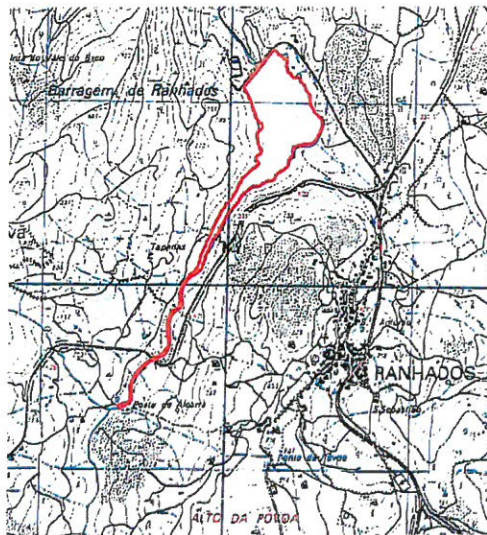
A funcionária,

## EDITAL

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas torna público que, nos termos do art.º 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44623, de 10 de Outubro de 1962, a Associação de Pesca Desportiva e Competição do Concelho da Meda requereu, pelo prazo de 10 anos, a prorrogação da concessão de pesca desportiva na Albufeira de Ranhados, na confluência a montante com a Ponte de Alcarva e a jusante com o paredão da Albufeira de Ranhados, que se localiza na freguesia de Ranhados, do concelho da Meda.

Todas as pessoas singulares ou coletivas que se julgam prejudicadas nos seus direitos devem apresentar a sua reclamação, por escrito e devidamente justificada no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro – Edifício da Zona Agrária – Bairro da Sr.ª dos Remédios, 6300-590 GUARDA, no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação deste edital.

Para consulta dos interessados encontra-se nos referidos serviços o Projeto de Regulamento, proposto pela entidade requerente para vigorar na área a concessionar.



O Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, 6 de janeiro de 2016



(Rui Melo)

(Nomeação em comissão de serviço – Deliberação nº 173/2014 de 16-12-2013, publicado no DR, 2ª série, nº 26 de 05/02/2014)